



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 904 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para integrarem comissão de estudos e discussões acerca de recomendação proposta pelo CNMP (Processo nº 1.00077/2019-42).

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.104444/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e KARINA SOARES ROCHA** para integrarem comissão de estudos e discussões acerca de recomendação proposta pelo CNMP que trata da contagem do prazo de estágio probatório de 24 meses nos períodos de licenças ou afastamentos legais do membro (Processo nº 1.00077/2019-42).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO